PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal - Processo Legislativo Nº 6074 Fl. 29 Colorado do Oeste - RO

LEI Nº 1.956, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTAR E ESPECIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **Câmara Municipal Aprovou**, **e Ele**, **Sanciona** e **Promulga** a seguinte;

LEI:

Art. 1º - **AUTORIZA** o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar**, na importância de **R$ 17.234,42** (Dezessete Mil, Duzentos e Trinta e Quatro Reais e Quarenta e Dois Centavos), necessário para o ***"reforço"*** das dotações especificadas no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **Artigo 1º**, serão oriundos de **Recursos Próprios** sendo parte concernente ao **Saldo Remanescente de Exercícios anteriores** e seus devidos rendimentos bancários de aplicação financeira de recursos do Poder Judiciário – 1ª Vara Cível, Juizado Especial de Fazenda Pública e Juizado da Infância e Juventude de Colorado do Oeste, depositados na Conta Corrente nº 13146-6, Agência nº 1.381-1, Banco do Brasil, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente desta Prefeitura Municipal, conforme **Alvará Judicial sob nº 0383/2016**, por **"Superávit Financeiro"** de acordo com o **Inciso I, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64**, apurado no **Balanço Patrimonial do Exercício de 2016 (Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64)** e parte concernente a **Contrapartida de Convênio** através de **"Transferência"**, por **Anulação Parcial de Dotação Orçamentária** de acordo com o **Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64**, de conformidade com o disposto no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 3º - **AUTORIZA** o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Especial**, na importância de **R$ 30.000,00** (Trinta Mil Reais), necessário para a ***"inclusão"*** das dotações especificadas no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 4º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **Artigo 3º**, serão oriundos de **Recursos de Convênio** concernentes ao **Convênio nº 133/PGE-2015**, celebrado entre o Estado de Rondônia através da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS e o Município de Colorado do Oeste – RO, no montante de **R$ 30.000,00** (Trinta Mil Reais), que tem como Objeto: **Aquisição de Academia para a Realização de Atividades Físicas dos Idosos, visando proporcionar a melhoria da qualidade de vida "Projeto Envelhecer com Saúde"**, por **"Superávit Financeiro"** de acordo com o **Inciso I, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64**, apurado no **Balanço Patrimonial do Exercício de 2016 (Anexo 14 da**

Câmara Municipal
Processo Legislativo
Nº 6074
FL. 30
Colorado do Oeste - RO

Lei Federal nº 4.320/64), de conformidade com o disposto no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 5º - Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 1.956
(DESPESA)

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto nos Artigos 1º e 2º da Lei) - SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Por Superávit Financeiro (Inciso I, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
10.00	SEMAS					
10.01	Secretaria Municipal de Assistência Social					
10.01.08.243.0005.2.017	Atividades da Guarda Mirim	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100 73	PRÓPRIO RDCA	8.000,00
		4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	100 73	PRÓPRIO RDCA	6.234,42
Por Anulação de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
10.01.08.241.0006.1.067	Envelhecer com Saúde	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	100 44	PRÓPRIO CONTRAPARTIDA	3.000,00
					TOTAL	17.234,42

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto no Artigo 2º da Lei) - REDUÇÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Por Anulação de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
10.00	SEMAS					
10.01	Secretaria Municipal de Assistência Social					
10.01.08.241.0006.1.067	Envelhecer com Saúde	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	100 58	PRÓPRIO APTI	3.000,00
					TOTAL	3.000,00

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto nos Artigos 1º e 2º da Lei) - INCLUSÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Por Superávit Financeiro (Inciso I, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
10.00	SEMAS					
10.01	Secretaria Municipal de Assistência Social					
10.01.08.241.0006.1.067	Envelhecer com Saúde	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	114 37	CONVÊNIO ESTADO	30.000,00
					TOTAL	30.000,00
					TOTAL GERAL	47.234,42

Câmara Municipal - Colorado do Oeste - RO
Processo Legislativo
Nº 0074
FL 37

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal